



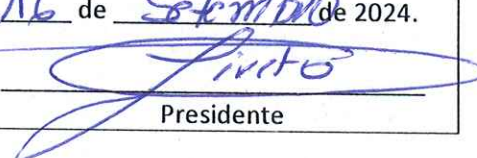
CÂMARA DE VEREADORES

MUNICÍPIO DE PRANCHITA

ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO n. 18/2024

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO	
APROVADO	☒
REJEITADO	☐
16 de Setembro de 2024.	
	
Presidente	

SÚMULA: Propõe que o Executivo Municipal providencie a disponibilização de sinal wi-fi com acesso à internet, nas unidades Básicas de Saúde do Município de Pranchita.

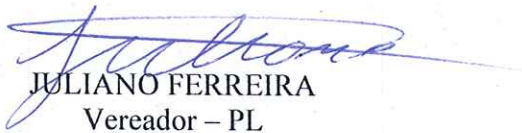
JULIANO FERREIRA, Vereador com Assento nesta Egrégia Casa de Leis, vem propor o constante da súmula desta Indicação:

JUSTIFICATIVA:

Muitos são os aclames da população pela instalação destas redes sem fio, para que a população possa ter acesso à rede mundial de computadores enquanto esperam serem atendidas em suas consultas, bem como para que possam se comunicar com seus familiares. Desta forma, entendemos eu esta solicitação será benéfica para os moradores de Pranchita.

Certo da Compreensão de Vossas Excelências, era o que tinha à propor

Pranchita/PR, 04 de setembro de 2024.


JULIANO FERREIRA
Vereador – PL